

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO - CHAMADA 2020 ERC, CONFAP E CNPQ

Processo: 00193-00000606/2020-41. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada 2020 ERC, CONFAP e CNPq, que tem por objetivo convidar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela União Europeia. Do Objeto: oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores com doutorado em atividade no Distrito Federal. Do Valor Disponível: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR DIRETOR, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
01/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO  
DISTRITO FEDERAL - FAPDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA  
EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**

Processo: 00193-00001721/2019-07. Espécie: Primeiro termo aditivo ao termo de fomento nº 01/2020 FAPDF-CERTI. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, e a Organização da Sociedade Civil Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, CNPJ sob o nº 78.626.363/0001-24. Do Objeto: tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 18 para 42 meses do Termo de Fomento nº 01/2020, firmado entre os partícipes em 06 de julho de 2020. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo passa a ser de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 13/12/2021 data de assinatura do Termo Aditivo. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo originário, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Pela CERTI: Erich Muschellack, CPF nº 294.36X.XXX-XX, Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

Processo: 04008-00000718/2021-00. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ nº 03.636.479/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Programando o Futuro, CNPJ nº 05.014.680/0001-16. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: até 30/10/2023. Valor total do Termo: R\$ 3.499.745,50 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Nota de empenho no valor de R\$ 2.116.490,50 (dois milhões, cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente à primeira parcela do cronograma de desembolso prevista para 2022, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00120 e 2020NE00121, emitida em 09/03/2022. O presente Termo tem por objeto promover a manutenção e ampliação das ações do projeto inovador de logística reversa, condicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polo de economia circular (PEC) e formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Assinantes: p/ FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR; p/ SECTI/DF: GILVAM MÁXIMO; e p/ Programando o Futuro: VILMAR SIMION NASCIMENTO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022**

Processo: 00193-00000197/2020-82. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.322.276/0001-35. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática (solução tecnológica unificada, com provimento de computação em nuvem na forma de software as a service (SaaS), de plataforma para automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM), gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (analytics), em conjunto com os serviços de instalação, configuração, customização, manutenção, suporte técnico, treinamento e tutoria, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 2.185.000,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.126.8207.1471.0084, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2022NE00068, DATADO DE: 16/02/2022, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 1.281.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), DO PRAZO VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DA ASSINATURA: 07/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente, Substituto e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LADEIRA, representante legal.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2022 - PIBIC JÚNIOR  
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR  
RETIFICAÇÃO**

Processo: 00193-00000117/2022-51. A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Item: DO CRONOGRAMA (Anexo II) do Edital nº 03/2022 PIBIC Júnior - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior - ICJ - Seleção pública de propostas institucionais, a serem submetidas por Instituições de ensino ou pesquisa em ciência, tecnologia e inovação - CTI, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do programa de iniciação científica no ensino médio, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF. Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, encontra-se disponível no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR DIRETOR, Diretor-Presidente.

**EXTRATO EDITAL Nº 06/2022 - PIBITI JÚNIOR  
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR  
RETIFICAÇÃO**

Processo: 00193-00000162/2022-13. A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Item: DO CRONOGRAMA (Anexo III) do Edital nº 06/2022 PIBITI Júnior - Seleção de propostas para concessão de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação júnior, a serem submetidas por instituições de ensino ou pesquisa em ciência, tecnologia e inovação - CTI, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do programa de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação no ensino médio, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal - DF. Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, encontra-se disponível no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 07/2022 - FAPARTICIPA DF**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,  
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.**

**RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE**

Processo: 00193-00000127/2022-96 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, EVENTO, Projeto, PROPONENTE, LOCAL DO EVENTO, (01) 07/03/2022, 17th International Docomomo Conference 2022, New capital cities of the 20th century: Urban project and landscape - Brasília, Brazil, and Canberra, Australia. Daniel Santa Rosa Bitencourt. Espanha - Valência; (02) 07/03/2022, 11th European Feminist Research Conference. Women on the pandemic: a patchwork of narratives, Julia Bianchi Ferreira, Itália - Milão; (03) 07/03/2022, 10th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations (10th WMVC), Rainbow smart metamaterial to improve flexural wave isolation and vibration attenuation of a beam. Braion Barbosa de Moura, Portugal - Lisboa; (04) 07/03/2022, Visita Técnica ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Desenvolvimento Estatístico da Justiça Europeia, Mariclene Isaira Baia do Nascimento, Portugal - Coimbra; (05) 07/03/2022, Experimental Biology 2022, Reliability of measuring resting spontaneous cardiac baroreflex sensitivity using short sampling durations in healthy humans: Impact of central blood volume mobilization, Jeann Luccas de Castro Sabino de Carvalho, EUA - Philadelphia; (06) 07/03/2022, 11 Congresso Ibérico de Estudos Adríricos: Trânsitos Africanos no Mundo Global: História e Memórias, Heranças e Inovações, As alegrias da Maternidade: pensando gênero e violência colonial a partir de um romance africano, Andréa de Souza Lobo, Portugal - Lisboa; (07) 07/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction, Safety of difluzuron treatment in bovine oocyte donos, João Henrique Moreira Viana, Itália - Bologna; (08) 07/03/2022, 9a Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO), Mulheres na ciência e ensino remoto: uma experiência das mestrands em sociologia da Universidade de Brasília, Andressa Vieira Palmeira, Espanha - Valência; (09) 08/03/2022, 5th International Conference EwaS (Efficient Water Systems), Evaluation of the Smart Water Consumption Metering Benefits - Case Study in Brasília/DF, Alexandre Kepler Soares, Itália - Nápoles; (10) 08/03/2022, 47th Annual Oncology Nursing Society Congress, Association of single nucleotide polymorphisms with severity of acute radiation dermatitis in breast cancer patients: systematic review and meta-analysis, Beatriz Regina Lima de Aguiar, Estados Unidos - Califórnia; (11) 08/03/2022, 17th International Docomomo Conference 2022, Modern capitals of the twentieth century: Mapping Brasília and Chandigarh, Isadora de Almeida Furtado, Espanha - Valência; (12) 08/03/2022, Visita técnica na University of Delaware, University of Delaware Graduate Program in Biomechanics and Movement Sciences and the

Department of Physical Therapy, Rita de Cassia Marqueti Durigan, Estados Unidos; (13) 09/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction, INFLUENCE OF INTRAFOLLICULAR TRANSFER OF IMMATURE OOCYTES (IFIOT) ON OVULATION OF THE INJECTED FOLLICLE, Otávio Augusto Costa de Faria, Itália - Bolonha; (14) 10/03/2022, 19th International Congress on Animal Reproduction (ICAR 2020+2), USE OF HUMAN RECOMBINANT FSH FOR IN VITRO EMBRYO PRODUCTION IN CATTLE, Letícia Prates Martins, Itália - Bolonha; (15) 10/03/2022, Power Systems Computation Conference - PSCC2022, On Applying an Enhanced Generalized Alpha Plane to Shunt Reactor Protection, Kleber Melo e Silva, Portugal - Porto; (16) 10/03/2022, XIII Seminário Internacional Políticas de La Memoria. Memórias y derechos humanos, Una calle de dirección única Ecos de la filosofía benjaminiana en la teoría crítica de Horkheimer y Adorno, Wanderson Barbosa dos Santos, Argentina - Buenos Aires; (17) 10/03/2022, 59th ERA Congress - Paris, Is Sarcopenia Associated with Clinical Outcomes in Chronic Kidney Disease Patients A Systematic Review and Meta-Analysis, Heitor Siqueira Ribeiro, França - Paris; (18) 10/03/2022, 2022 ACSM Annual Meeting and World Congress, The Effect Of Positive And Negative Sports Words On Attentional Bias Of Female Athletes, Claudia Dias Leite, EUA - Califórnia. Informe: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 10/2022 PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
1ª EDIÇÃO**

Processo: 00193-00000218/2022-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000218/2022-21, TORNA PÚBLICO: o Edital nº 10/2022 que convida os Pesquisadores, Estudantes e Startups, para participar do Edital de Prêmio da FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 1ª edição. DO OBJETO: Reconhecer, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup, com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. DO PÚBLICO ALVO: Pesquisadores Destaque e Pesquisador Inovador: destina-se aos pesquisadores que tiveram pesquisas fomentadas pela FAPDF e prestado contas até 2022, residentes no DF ou na RIDE e atuantes no Distrito Federal, que tenham se destacado em pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação cujos resultados produziram conhecimento e beneficiaram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia. Estudante Destaque, destina-se aos estudantes do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Startups Destaque, destina-se equipes de empreendedores de negócios inovadores, que tiveram como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável, disruptivo e repetível, que tiveram apoio para criação ou ajuste do produto mínimo viável ("MVP"), para validação e que teve mercado para sua solução e para o lançamento da Startup acelerada e Startup não acelerada. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.2781.0002 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.31-03 Premiações Científicas, Fonte 100 - Ordinário Não-Vinculado, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. DO VALOR DISPONÍVEL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002**

Processo: 00150-00000928/2022-85. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA - ME, CNPJ nº 24.928.103/0001-84, representada por CARLOS CESAR VIEIRA. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 051/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução:

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, segundo o disposto nos ARTS. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - unidade Orçamentária: 16101; II - programa de Trabalho: 13122821985179634; III - natureza da Despesa: 339039; IV - fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho 2022NE00231, emitida em 03/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III - fiança bancária, conforme previsão constante do Edital subitem 20.3, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contrata no ato da assinatura deste instrumento, conforme previsão do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 17 de março de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
06/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 00150-00000151/2021-78.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AIRES TURISMO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, representada por MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 23/04/2022. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 17 de março de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 300/2022**

Processo: 00150-00008249/2021-73; Nota de Empenho nº 00936/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 300/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BIBLIOTECA FALANTE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 444/2022**

Processo: 00150-00006904/2021-59; Nota de Empenho nº 01472/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 444/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO DOCUMENTÁRIO GUERRA CULTURAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.997,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 -